



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 21/2026

Indica ao Poder Executivo a construção de um Teatro Municipal no Município de Fortim/CE, destinado à realização de atividades culturais, artísticas e educacionais, como instrumento de fomento à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento socioeconômico do município.

O VEREADOR FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos técnicos, projeto arquitetônico e planejamento orçamentário para a construção de um Teatro Municipal de Fortim, destinado à realização de espetáculos, eventos culturais, atividades educacionais e institucionais.

Art. 2º O Teatro Municipal deverá constituir-se como equipamento público multifuncional, contemplando:

- I – auditório principal com capacidade compatível;
- II – palco estruturado com recursos técnicos;
- III – camarins e áreas de apoio;
- IV – espaços para oficinas culturais;
- V – estrutura de apoio com sanitários acessíveis, bilheteria e estacionamento;
- VI – acessibilidade universal;
- VII – projeto sustentável;
- VIII – integração urbanística.

Art. 3º O empreendimento deverá ser implantado conforme Plano Diretor, legislação urbanística e ambiental, função social da cidade e Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá buscar parcerias com governos e iniciativa privada.

Parágrafo único. Recursos poderão vir de emendas, programas culturais e PPPs.

Art. 5º A implantação deverá considerar impacto social, geração de renda, economia criativa e valorização cultural.

Art. 6º A presente Indicação visa fomentar cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará no que couber.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Protocolado em: 20/04/2026 12:41:27 no IP: 192.168.5.167 - Número do protocolo: 2026.04.20-0001



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

A construção de um Teatro Municipal em Fortim representa uma medida estratégica para o fortalecimento da cultura local, considerando que o município ainda não dispõe de espaço adequado para a realização de eventos culturais de maior porte.

O equipamento permitirá:

- * valorização de artistas locais;
- * ampliação do acesso da população à cultura;
- * realização de projetos educacionais e sociais;
- * fortalecimento do turismo e da economia criativa;

Além disso, o Teatro Municipal contribuirá diretamente para o desenvolvimento socioeconômico, promovendo geração de renda, inclusão social e valorização da identidade cultural do município.

Dessa forma, a presente proposição atende ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento sustentável, justificando sua implementação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 22 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 22/04/2026
pelo CPF: *****.255.113-**** no IP: 192.168.5.167*

Flávio Cavalcante de Lima
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2467

